



LEI Nº 274, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Denomina via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA MODESTO INÁCIO RODRIGUES a via pública localizada nesta Cidade, que se inicia na lateral da Av. Governador Aluísio Alves e termina na propriedade do Sr. Andréias, passando pelo Hotel Casa Blanca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, 12 de dezembro de 2002.


Valmir José da Costa
Prefeito Municipal